

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 - Centro - Fone / Fax (084) 3432-0231

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de CAMPO REDONDO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, consoante autorização do(a) Sr(a). FRANCISCA FRANCINEIDE DEDE DE LIMA, PRESIDENTE DA LICITAÇÃO, vem abrir o presente processo administrativo para Solicitação de prestação de serviços para o fornecimento de energia elétrica, visando a manutenção dos trabalhos e atividades da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN durante o Exercício 2018

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

XXII - "na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de CAMPO REDONDO, atendendo à demanda da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, com fulcro no art. 24, inciso XXII, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, no valor de R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais), conforme documentos acostados aos autos deste processo.

CAMPO REDONDO - RN, 10 de Janeiro de 2018



FRANCISCA FRANCINEIDE DEDE DE LIMA
Comissão de Licitação
Presidente